

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 031/2023

**AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023
DO PODER EXECUTIVO:**

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
DOS NÍVEIS I, II, III, IV E V, DA TABELA
DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL, PREVISTA NO
ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 673, DE 31 DE OUTUBRO
DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 032/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2023.

II – VOTO

O Chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o projeto em análise, cujo objetivo é promover o reajuste do Vencimento Base dos Profissionais do Magistério do Município de Jaguaré/ES, em conformidade com as disposições normativas que regem A Lei Federal nº 11.738/2008, também conhecida como "Lei do Piso".

No que pese o reajuste nacional ser um alto percentual, como nosso município já estava praticando valor quase equiparado ao atual piso, somente será necessário o reajuste de 1,5%.

Sendo assim, com base nessa previsão legal, foi calculado o presente reajuste, o qual será implementado a partir de agosto de 2023, utilizando-se dos recursos provenientes de 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e suas complementações.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Ainda, no que pese o Decreto vigente de contenção de despesa do município, certo é que o mesmo prevê exceção de direito adquirido e previsão legal anterior, como no presente caso, uma vez que o magistério tem direito adquirido do piso.

Ademais, deve ser considerando que a arrecadação do FUNDEB está vinculada aos impostos recebidos pelo Município, considerando redução na arrecadação de impostos no presente exercício de 2023, bem como a crescente demanda de contratação de funcionários decorrente da implementação das escolas em tempo integral, das melhorias no atendimento aos quantitativos de alunos por sala em diversas escolas e da ampliação da oferta para a Educação Infantil em consonância com a demanda e a infraestrutura existente, excepcionalmente não nos é possível efetuar o pagamento retroativo do reajuste referente ao piso nacional do magistério efetivando o reajuste a partir de agosto de 2023.

Desta forma, voto favorável pela tramitação e deliberação em plenário.

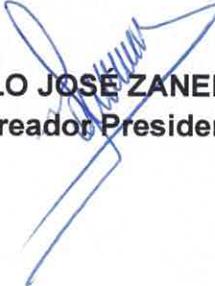
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 18 dias do mês de agosto de 2023.



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.



PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR EDMILSON NUNES DE QUEIROZ

Acompanho o voto do Relator.



EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

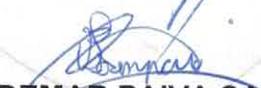
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 18 dias do mês de agosto do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.


PAULO JOSE ZANELATO
Vereador Presidente


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro